
RESOLUÇÃO Nº. 302/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **203ª Ducentésima Terceira Reunião Ordinária**, realizada no dia 06 de agosto de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar pauta da 203ª Reunião Ordinária;

Art. 2º Aprovar ata da 202ª Reunião Ordinária;

Art. 3º Aprovar a apresentação do Relatório da Etapa da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 06 de agosto de 2024.

Joseni Valim de Araújo
Presidente do CMSC

Homologo a Resolução Nº. 302/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28/12/1990, de acordo com o Art.14º, § 1º da Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Lei Municipal nº. **6.348**
26/7/2022

Em ____/____/2024

Pedro Ivo da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Cariacica